

**FII RIOB RC (FFCI)**

**DR:** Luiz Eugênio Junqueira Figueiredo

**Distribuição de rendimento / Liberação de Cotas da 5ª emissão**

“Na qualidade de Administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa**, vimos pela presente informá-los sobre a **Distribuição de Rendimentos** deste Fundo:

- Data Base: Novembro/2012
- Data para pagamento dos rendimentos: 14/12/2012
- Valor bruto total da distribuição: R\$ 1.115.267,58
- Cotas emitidas: 94.132.168
- **Valor bruto da distribuição por cota: R\$ 0,01184789**

As cotas serão negociadas ex-rendimentos a partir de 03/12/2012.

Informamos que o Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista Pessoa Física que detenha mais de 10% das cotas ou receba mais de 10% do rendimento distribuído.

**As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e Sobras das Cotas do Direito de Preferência somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos, a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a respectiva liquidação.**

**Por fim, comunicamos que as cotas subscritas e integralizadas no Direito de Preferência e Sobras do Direito de Preferência, passam a ter o mesmo direito das demais cotas existentes a partir de 03/12/2012.**

Atenciosamente,

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia

Cep: 04551-065 - São Paulo - SP

[www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)”

**Norma:** a partir de 03/12/2012 cotas ex-rendimento e ficam liberados os negócios com as cotas subscritas, no período de preferência e nas sobras do período de preferência, sob o código FFC111.